DECRETO Nº 050/2013
DE 17 DE JUNHO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE **CRÉDITO SUPLEMENTAR** NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEDRA PRETA-MT, no uso de suas atribuições legais; especialmente a Lei Municipal nº. 693/2013, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Suplementar no valor de **R$ 471.000,00 (Quatrocentos e setenta e um mil reais),** destinados a atender dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo:

Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Unidade: 001 – GABINETE DA PREFEITA
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0002- ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
Projeto/Atividade: 2159- MANUTENÇÃO FUN. ESP. PROCURADORIA GERAL MUN.- FE- PGMPP
33.90.30.000000- Materiais de Consumo R$ 3.000,00

Total R$ 3.000,00

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12-EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361- ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0013- MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto/Atividade: 2029- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
33.90.30.000000- Materiais de Consumo R$ 205.000,00

Total R$ 205.000,00

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12-EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361- ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0015- GESTÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 1033- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/ ENSINO FUNDAMENTAL
44.90.52.000000- Equipamentos e Material Permanente R$ 170.000,00

Total R$ 170.000,00

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12-EDUCAÇÃO
Sub-Função: 364- ENSINO SUPERIOR
Programa: 0017- IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNOPAR DO ENSINO SUPERIOR
Projeto/Atividade: 2116- MANUTENÇÃO DA UNIC/UAB
33.90.30.000000- Materiais de Consumo R$ 2.000,00

Total R$ 2.000,00

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 003 – FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB
Função: 12-EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361- ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0013- MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto/Atividade: 2125- MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FUNDEB FUNDAMENTAL 40 %
31.90.04.000000- Contratação por Tempo Determinado R$ 20.000,00

Total R$ 20.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL
Sub-Função: 244- ASSISTENCIA ESPECIAL
Programa: 0030-GESTÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Atividade: 2073- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
33.90.39.000000- Outros Serviços de Terceiro- Pessoa Jurídica R$ 1.000,00

Total R$ 1.000,00

Órgão: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10-SAÚDE
Sub-Função: 302- ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0020- ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIA E HOSPITALAR
Projeto/Atividade: 2050- MANUTENÇÃO DO HOSP. POLICLINICA MUNICIPAL
44.90.52.000000- Equipamentos e Material Permanente R$ 70.000,00

Total R$ 70.000,00

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÃO R$ 471.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior será coberto com a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 03 – SECRETARIA GERAL COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
Unidade: 001 – SECRETARIA GERAL E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0003- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Projeto/Atividade: 1006- AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS

44.90.52.000000- Equipamentos e Material Permanente	R$	3.000,00
Total	**R$**	**3.000,00**

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12-EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361- ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0013- MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto/Atividade: 2029- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

33.90.39.000000- Outros Serviços de Terceiro- Pessoa Jurídica	R$	105.000,00
Total	**R$**	**105.000,00**

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12-EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361- ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0013- MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto/Atividade: 2033- REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

33.90.39.000000- Outros Serviços de Terceiro- Pessoa Jurídica	R$	150.000,00
Total	**R$**	**150.000,00**

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12-EDUCAÇÃO
Sub-Função: 364- ENSINO SUPERIOR
Programa: 0017- IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNOPAR DO ENSINO SUPERIOR
Projeto/Atividade: 2116- MANUTENÇÃO DA UNIC/UAB

33.90.39.000000- Outros Serviços de Terceiro- Pessoa Jurídica	R$	42.000,00
Total	**R$**	**42.000,00**

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12-EDUCAÇÃO
Sub-Função: 365- EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa: 0014- MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL
Projeto/Atividade: 1029- CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENS. INFANTIL
44.90.51.000000- Obras e Instalações R$ 100.000,00

Total R$ 100.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL
Sub-Função: 244- ASSISTENCIA ESPECIAL
Programa: 0030-GESTÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Atividade: 1054- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
44.90.52.000000- Equipamentos e Material Permanente R$ 1.000,00

Total R$ 1.000,00

Órgão: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10-SAÚDE
Sub-Função: 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0024- GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE
Projeto/Atividade: 2062- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
33.90.39.000000- Outros Serviços de Terceiro- Pessoa Jurídica R$ 10.000,00

Total R$ 10.000,00

Órgão: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10-SAÚDE
Sub-Função: 301-ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0018- ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE
Projeto/Atividade: 1100- CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO
44.90.51.000000- Obras e Instalações R$ 60.000,00

Total R$ 60.000,00

TOTAL GERAL DE REDUÇÃO R$ 471.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2013.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita

Registrada nesta Secretaria e
Publicada por afixação no lugar
Público de costume na data supra.

PAULO ROBERTO MIOLLI
Sec. Geral de Coord. Administrativa